

PARECER Nº 79/2023

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 19512/2023

Autor: Vereador Chico 2000

Assunto: Projeto de Lei Ordinária “Declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto Mato-grossense das entidades de Agronomia, Geologia e Engenharia – IMAGE.”

I – RELATÓRIO

O excelentíssimo Vereador ingressa em plenário com o projeto de lei acima epigrafado para devida análise por esta Comissão.

O presente projeto de lei tem por objetivo Declarar de Utilidade Pública Municipal o Instituto Mato-grossense das entidades de Agronomia, Geologia e Engenharia – IMEAGE.

Porém, em análise preliminar, percebe-se que **não foram juntados ao projeto alguns documentos exigidos pela Lei nº 3.158, de 09 de julho de 1993** conforme enumerados abaixo:

Apresentar atestado de pessoa idônea, com reconhecidos préstimos de interesse público, **sobre o funcionamento e os serviços que prestou**, comprovando o seguinte (art. 1º, II alíneas “a” e “b” e inciso III alínea “b”).

Diante do exposto, por não suprir os requisitos da Lei Municipal Nº 3.158, de 09 de julho 1993 que disciplina a Declaração de Utilidade Pública Municipal, **oportunizamos ao Autor a possibilidade de apresentar os documentos solicitados em conformidade com a norma de regência.**

CONCLUSÃO.

Com fundamento no Regimento Interno opino pelo saneamento do processo para o que o autor, no prazo de 15 (quinze) dias, possa juntar os documentos listados na lei especial, suspendendo-se os prazos regimentais.

VOTO.

VOTO DO RELATOR PELO SANEAMENTO.



Cuiabá-MT, 30 de março de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 340031003100350031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Lilo Pinheiro (Câmara Digital)** em 30/03/2023 11:55

Checksum: **BBEA5ED3421318F0E0D1B9EE639F3B4BAD763B083A3C20B2CAAC23BC4457BBC9**

